



REQUERIMENTO Nº 677/VIII (2.a) – AC

(De 24/01/2001)

2001.01.24
29
[Handwritten signature]

Assunto: Construção do IC1 (Itinerário Complementar 1)

Apresentado por: Deputado **Barbosa de Oliveira**, do Partido Socialista

A Murtosa é um concelho da zona ribeirinha do Distrito de Aveiro, berço de gente trabalhadora e simples, que conta entre os seus filhos cidadãos ilustres que nas mais variadas vertentes, das letras às artes e à política, têm contribuído para o engrandecimento do nosso país, dentro de fronteiras e nos mais diversos cantos do mundo.

No entanto, a Murtosa tem sido muito prejudicada no seu desenvolvimento económico e social, por situar-se longe das grandes vias de comunicação, o que lhe provoca mesmo um grande isolamento.

Todavia, tudo parecia ir, finalmente, alterar-se com a construção do IC1 (Itinerário Complementar 1 – Auto-Estrada da Costa de Prata) cujo traçado inicial, anunciado pelo Governo, passaria a escassas centenas de metros do limite nascente do Concelho da Murtosa. Era a esperança que rasgava largas vias de progresso. Os grandes centros urbanos, nomeadamente Aveiro, ficariam logo ali, tão perto ...

Vã ilusão! Decorrida a discussão pública, esse traçado inicial parece vir a ser, agora, alterado, não porque o seja por vontade das populações da Murtosa ou mesmo do concelho vizinho, Estarreja. Parece que por razões de ordem ambiental; tão fortes terão sido que impedirão, assim, a criação de condições económicas e sociais necessárias à fixação e ao bem-estar das pessoas.

Porque não é justo condenar a Murtosa e os seus naturais a manterem-se no isolamento ancestral que os tem desencorajado de fixar residência na sua terra – não é por acaso que os murtoseiros têm sido um povo de imigrantes – e os obriga a, constantemente, procurar melhores condições de vida noutras paragens.

Face ao exposto, venho através de V. Ex^a., ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitar ao Ministro do Equipamento Social, as informações seguintes:

- Que razões poderão impedir o Governo de concretizar o traçado do IC1, que inicialmente anunciou e que, passando próximo do limite

[Handwritten signature]
25 JAN 2001
[Handwritten signature]

nascente do concelho da Murtosa, permitiria um rápido acesso a este concelho, abrindo-lhe claras perspectivas de desenvolvimento industrial e que, se tivermos em conta que a maior e mais larga extensão lagunar da ria de Aveiro se situa neste concelho, particularmente na praia da Torreira, lhe potenciariam um grande afluxo turístico?

2 – Não nos parece que a alteração do traçado do IC1, inicialmente previsto, deva ser, desde já, considerada uma decisão irreversível. Mas, se “*in extremis*”, e por razões ambientalmente sustentáveis e ponderosas, tivermos de admitir essa possibilidade, ainda assim, perguntamos:

2.1. – Porque não admitir e projectar um traçado mais próximo do inicial e a poente do caminho de ferro da linha do norte – o mais próximo possível do inicialmente previsto - ?

2.2. – Na pior das hipóteses, e como solução de recurso, ficará garantida ou está já garantida a construção de uma ligação directa ao nó do IC1, em Estarreja, por via rápida e directamente a partir da Murtosa?

Assembleia da República, 24 e Janeiro de 2001.



O DEPUTADO DO PARTIDO SOCIALISTA

(*Barbosa de Oliveira*)